INDICAÇÃO Nº 482/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de ondulação transversal (lombada) na Rua João Benedito Caetano,nº599 esquina com a rua Mossoró.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua João Benedito Caetano,nº599 esquina com a rua Mossoró.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais, a referida via pública possui histórico de condutores que trafegam em altíssima velocidade, trazendo riscos aos moradores.

Mesmo sendo o limite de velocidade para a mencionada via estipulado em 40 km/h, alguns motoristas imprudentes trafegam nesta em velocidades muito superiores, principalmente no final do período vespertino, momento no qual várias crianças encontram-se retornando das escolas próximas às suas residências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2.017.

Edmilson Ignácio Rocha

**DR. EDMILSON**

-vereador-

